



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.2021.01-TP**

Processo administrativo nº 02.02.2021.06
Tomada de preços nº 05.04.2021.01-TP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades do fundo municipal de previdência social do município de Santana do Cariri/CE.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos membros, Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, Lucas Justino Caetano, Alexsandra de Alencar Lima - membros para análise de documentos de habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 05.04.2021.01-TP. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 07.8 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto ao descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Realizadas as considerações e analisadas as manifestações dos licitantes registradas na Ata da Sessão, faz-se o presente: quanto ao credenciamento, a essência do credenciamento é apenas uma identificação por meios legais de comprovação que a pessoa ora indicada tem poderes para representação, seja através de procurador ou representante legal, conforme o exposto, superado as questões do credenciamento, uma vez que não teve na ata inicial realizada no dia 28.04.2020 qualquer resultado de habilitação, quando as demais manifestações, foram apreciadas, conforme análise da habilitação. Dos documentos de habilitação apresentados, chegou-se ao seguinte resultado: **Licitante Habilitado:** CABRAL, MACEDO & ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA, CNPJ: 35.751.617/0001-23 por cumprimento integral de todos os itens do edital. **Licitante Inabilitado:** OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 41.354.500/0001-09 pelo descumprimento do seguintes Itens (Item 07.13.1 – Atestado de desempenho anterior. Registra que o atestado ora apresentado, o CNPJ “06.878.291/0001-01” constante na peça, em consulta no site da Receita Federal do Brasil (RFB), não confere com o CNPJ “06.878.291/0001-00” do Fundo Assistencial dos Servidores Públicos Brasileiro – FASP/CE, outrora, o atestado foi assinado pelo Sr. José Horácio Marques Filho, entretanto, o Presidente do FASP/CE, é o Sr. Isaias Batista de Albuquerque Filho, conforme consulta na RFB, relata-se ainda que o atestado não contém informações suficientes que atestem a sua regularidade para fins da presente licitação; Item 07.13.2, §1º - Não apresentação da certidão de regularidade da equipe técnica “Sr. Francisco Mailson e Sra. Loiany Sá”; Item 07.13.2 §2º - declaração de disponibilidade assinado pelo profissional da equipe técnica para a execução dos serviços do presente objeto). É a decisão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>